



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2025

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS ,

Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do município de Indianópolis, conforme descrito abaixo:

Representação Governamental:

1 - Secretaria de Assistência Social:

Titular: Melissa Gimaiel Ferreira

Suplente: Elisangela Paulino da Silva

2 - Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanes

Suplente: Fátima Campagnolli Garcia

3 - Secretaria de Fazenda e Finanças:

Titular Celi Rezende Quiles

Suplente: Rosângela Aparecida Artoni Carlini

4- Secretaria de Saúde:

Titular: Pedro Pereira da Silva

Suplente: Adna Aparecida Pestana Legori

5- Secretaria da Indústria, Comércio e/ou Trabalho:

Titular: Fernando Ribeiro Bernardo Carrara



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Roberval Montoya Quiles

Representação Não-Governamental:

1 - Pastoral da Criança:

Titular: Josefa de Fátima dos Santos

Suplente: Maria de Lourdes da Silva

2 - Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Idoso – APMII:

Titular: Silvana Aparecida Artoni Martins

Suplente: Alcione Regina dos Santos

3 - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE:

Titular: Tainara Maciel Martins

Suplente: Vania Cardoso Melsi

4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Indianópolis:

Titular: Wilson de Souza Silva

Suplente: Gisélia Maria dos Santos Custódio

5 - Beneficiários de Programas de Transferência de Renda - Bolsa Família:

Titular: Vanuza Espíndola dos Santos

Suplente: Katia Fernanda Alves Barrena

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 013/2025 de 28 de janeiro de 2025.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 03 de julho de 2025.**

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:796849
39949

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS:79684939949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: 2025.07.03 15:38:23-0300
Data: 2025.07.03 15:38:23-0300
Fórm. PDF Reader Versão: 2025.1.0

Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9438
Página nº: B-1
Data de: 08/07/2025